



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
REITORIA - COORD DO NÚCLEO DE INOV. TECN

**RETIFICAÇÃO Nº 21 / 2021 - CITE/REITO (11.01.18.73)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Blumenau-SC, 08 de novembro de 2021.**

**EDITAL 096/2021 ? ASSEG/GABI (11.01.18.00.10)**

**RETIFICAÇÃO Nº 01**

**EDITAL SUPLEMENTAR DE SELEÇÃO DE PROJETOS INTEGRADOS DE PESQUISA, INOVAÇÃO E EXTENSÃO PARA A EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADOS À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ? EJA.**

A Reitora do Instituto Federal Catarinense (IFC), professora Sônia Regina de Souza Fernandes, no uso de suas atribuições legais e por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (PROPI), da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) e da Pró-Reitoria de Ensino (PROEN) no uso de suas atribuições legais, RETIFICAM o Edital nº 096/2021, referente ao Processo de Seleção de Projetos Integrados de Pesquisa, Inovação e Extensão para a Educação de Jovens e Adultos Integrados à Educação Profissional - EJA com recursos provenientes da Fundação de Amparo à Pesquisa e Extensão (FAPEU), de acordo com as disposições deste edital.

<b>3.2. DOS COMPROMISSOS DO(A) COORDENADOR(A)/ORIENTADOR(A)</b>	
Onde se lê:	Leia-se:
3.2.1. Indicar para bolsista o(a) aluno(a) com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse, conforme Decreto 7.203/2010.	3.2.1. <b>Selecionar, por meio de processo democrático e transparente</b> , o(a) bolsista(a) com perfil e desempenho acadêmico compatível com as atividades previstas, observando princípios éticos e conflitos de interesse, conforme Decreto 7.203/2010.
<b>3.3. DOS REQUISITOS DO(A) ALUNO(A) BOLSISTA</b>	
Onde se lê:	Leia-se:
3.3.2. Ser indicado pelo(a) orientador(a) do projeto submetido a este Edital.	3.3.2. <b>Ter sido aprovado em processo seletivo conduzido</b> pelo(a) orientador(a) do projeto submetido a este Edital.
<b>12. DO CRONOGRAMA</b>	
Onde se lê:	Leia-se:
Indicação dos(as) alunos(as) bolsistas e envio dos documentos e Parecer do Comitê de Ética, se for o caso.	Indicação dos(as) alunos(as) bolsistas <b>selecionados</b> e envio dos documentos e do Parecer do Comitê de Ética, se for o caso.

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:53 )*

FATIMA PERES ZAGO DE OLIVEIRA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROPI/REIT (11.01.18.00.29)  
Matrícula: 1102088

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:28 )*

FERNANDO JOSE TAQUES  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEX/REIT (11.01.18.92)  
Matrícula: 1683508

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 15:12 )*

JOSEFA SUREK DE SOUZA  
PRO-REITOR(A) - TITULAR  
PROEN/REIT (11.01.18.91)  
Matrícula: 1677525

*(Assinado digitalmente em 08/11/2021 20:38 )*

SONIA REGINA DE SOUZA FERNANDES  
REITOR - TITULAR

**Processo Associado: 23348.005311/2021-72**

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **21**, ano:  
**2021**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **08/11/2021** e o código de verificação:  
**0280bb044e**